

## VESTIBULAR UNIFESP 2008

*Critérios e procedimentos para isenção de pagamento de taxa de inscrição para candidatos socioeconomicamente carentes.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o aprovado pelo Conselho de Graduação e pela Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE, baixa as seguintes normas para isenção da taxa de inscrição no Vestibular UNIFESP 2008.

Código do curso	Campi / Curso / Turno / Duração	Vagas		
		Sistema Universal	Sistema de Cotas	Total
01	<b>CAMPUS SÃO PAULO</b> Ciências Biológicas (Bacharelado - modalidade médica) - período integral - 4 anos	30	3	33
02	<b>CAMPUS SÃO PAULO</b> Enfermagem (Bacharelado) - período integral - 4 anos	80	8	88
03	<b>CAMPUS SÃO PAULO</b> Fonoaudiologia (Bacharelado) - período integral - 4 anos	33	3	36
04	<b>CAMPUS SÃO PAULO</b> Medicina (Bacharelado) - período integral - 6 anos	110	11	121
05	<b>CAMPUS SÃO PAULO</b> Tecnologias Oftálmica e Radiológica (Bacharelado) - período manhã - 4 anos	22	3	25
06	<b>CAMPUS BAIXADA SANTISTA</b> Educação Física (Bacharelado - modalidade saúde) - período integral - 4 anos	38	4	42
07	<b>CAMPUS BAIXADA SANTISTA</b> Fisioterapia (Bacharelado) - período integral - 4 anos	38	4	42
08	<b>CAMPUS BAIXADA SANTISTA</b> Nutrição (Bacharelado) - período integral - 4 anos	38	4	42
09	<b>CAMPUS BAIXADA SANTISTA</b> Psicologia (Bacharelado, Licenciatura e Formação Psicólogo) - período integral - 5 anos	38	4	42
10	<b>CAMPUS BAIXADA SANTISTA</b> Terapia Ocupacional (Bacharelado) - período integral - 4 anos	29	3	32
11	<b>CAMPUS DIADEMA</b> Ciências Biológicas (Bacharelado) - período integral - 4 anos	45	5	50
12	<b>CAMPUS DIADEMA</b> Engenharia Química (Bacharelado) - período integral - 5 anos	45	5	50
13	<b>CAMPUS DIADEMA</b> Farmácia e Bioquímica (Bacharelado) - período integral - 5 anos	45	5	50
14	<b>CAMPUS DIADEMA</b> Química (Bacharelado) - período integral - 4 anos	45	5	50
15	<b>CAMPUS GUARULHOS</b> Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) - período vespertino - 4 anos	45	5	50
16	<b>CAMPUS GUARULHOS</b> Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) - período noturno - 4 anos	45	5	50
17	<b>CAMPUS GUARULHOS</b> Filosofia (Bacharelado e Licenciatura) - período vespertino - 4 anos	45	5	50
18	<b>CAMPUS GUARULHOS</b> Filosofia (Bacharelado e Licenciatura) - período noturno - 4 anos	45	5	50
19	<b>CAMPUS GUARULHOS</b> História (Bacharelado e Licenciatura) - período vespertino - 4 anos	45	5	50
20	<b>CAMPUS GUARULHOS</b> História (Bacharelado e Licenciatura) - período noturno - 4 anos	45	5	50
21	<b>CAMPUS GUARULHOS</b> Pedagogia (Licenciatura) - período vespertino - 4 anos	45	5	50
22	<b>CAMPUS GUARULHOS</b> Pedagogia (Licenciatura) - período noturno - 4 anos	45	5	50
23	<b>CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b> Ciências da Computação - período noturno - 4 anos	45	5	50
<b>TOTAL</b>		<b>1041</b>	<b>112</b>	<b>1153</b>

1. Serão concedidas isenções de taxa de inscrição para o Vestibular UNIFESP 2008.

§ único – A isenção não se aplica àqueles indivíduos que não concluíam o ensino médio até o final de 2007 (treineiros).

2. O benefício de isenção será concedido às pessoas que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

I. ter cursado ou estar cursando até o final de 2007, integralmente, Ensino Médio em instituição pública, ou em instituição particular, com concessão de bolsa de estudo integral, ou ter ainda cursado a Educação de Jovens e Adultos (Supletivo);

II. não estar cursando ou ter concluído curso superior;

III. ter renda familiar mensal igual ou inferior a R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) per capita;

IV. candidatos que tenham renda familiar acima de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais) per capita, poderão se inscrever também, caso o candidato tenha prestado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - em 2005 e/ou 2006 e que tenham obtido no mínimo a nota 88,89, o que corresponde a 56 acertos (no mínimo) das 63 questões apresentadas na Parte Objetiva desta prova. Para isto o candidato precisa incluir na ficha de inscrição o número de inscrição do ENEM em 2005 e/ou 2006. Anexar ao Requerimento de Isenção da

Unifesp a cópia do Boletim Individual de Resultados expedido pelo Enem correspondente ao ano 2005 e/ou 2006 em que prestou o exame. Não será considerada a nota do ENEM de 2007 devido o resultado ser divulgado apenas após a divulgação do resultado de Isenção. Informações sobre o ENEM podem ser obtidas pelo telefone 0800 616161 (Fala, Brasil), Central de Atendimento do Ministério da Educação e pela internet ([www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)).

3. O candidato que desejar inscrever-se para o referido benefício deverá:

3.1. Obter, no período de **29 de junho a 13 de julho de 2007** (exceto sábados, domingos e feriados), o Requerimento de Isenção constante do Anexo I, disponibilizado na internet ([www.unifesp.br](http://www.unifesp.br)) ou pessoalmente, nos *Campi*:

- *Campus* Baixada Santista (Av. Saldanha da Gama, 89, Ponta da Praia - Santos/SP), no horário das 09 às 16 horas;

- *Campus* Diadema (Rua Arthur Ridel, 275 – Eldorado - Diadema/SP) no horário das 09 às 16 horas;

- *Campus* Guarulhos (Estrada Caminho Velho, 333 - Bairro Pimentas - Guarulhos/SP), no horário das 15 às 22 horas;

- *Campus* São José dos Campos (Núcleo do Parque Tecnológico localiza-se na Rodovia Presidente Dutra, Km 138,1, Eugênio de Melo - São José dos Campos/SP) no horário das 15 às 22 horas;

- *Campus* São Paulo (Rua Coronel Lisboa, 849, Vila Clementino, São Paulo/SP) no horário das 09 às 16 horas.

3.2. Preencher integralmente o Requerimento de Isenção e anexar as fotocópias dos documentos comprobatórios nele especificados;

3.3. Entregar, pessoalmente, ou por procuração específica, o Requerimento de Isenção, acompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios, no **período de 16 a 30 de julho de 2007** (exceto sábados, domingos e feriados);

3.3.1. Os interessados poderão também enviar o Requerimento de Isenção e respectivos documentos comprobatórios pelo **correio** para a Pró-Reitoria de Graduação da UNIFESP, em cujo envelope deverá constar os seguintes dados:

Pró-Reitoria de Graduação da UNIFESP  
(REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
VESTIBULAR UNIFESP 2008)  
Rua Coronel Lisboa, 849, Vila Clementino, São Paulo/SP  
CEP: 04020-041

3.3.2. Para requerimentos enviados por via postal será **considerada a data da postagem do material**.

4. O Requerimento de Isenção deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) fotocópia do documento de identidade (RG) ou (RNE);

b) fotocópia (frente e verso) do histórico escolar do ensino médio (2º grau) para quem já concluiu, ou declaração original (fornecida pelo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo diretor ou responsável) informando que a escola é pública e que o aluno se encontra matriculado e cursando a 3º série do ensino médio. Na declaração devem constar também os nomes completos das escolas em que o candidato cursou as 1ª e 2ª séries do ensino médio, obrigatoriamente;

c) declaração da concessão de bolsa de estudos integral por parte da escola ou outra instituição, caso no Certificado ou Histórico Escolar conste que alguma série tenha sido cursada ou esteja sendo cursada em escola particular.

5. O Requerimento de Isenção **deverá ser assinado pelo interessado ou, em seu impedimento, por pessoa portadora de procuração específica para esse fim, com firma reconhecida**.

6. O preenchimento do Requerimento de Isenção e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição ao benefício.

7. O resultado do pedido de isenção será divulgado oficialmente pela COPEVE, no dia **03 de setembro** de 2007, na internet ([www.unifesp.br](http://www.unifesp.br)) ou nos Quadro de Avisos nos *Campi*, nos endereços constantes do item 3.

7.1. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UNIFESP ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

7.2. Contra a decisão que venha a indeferir o pedido de isenção, fica assegurado ao candidato o direito de interpor recurso em até cinco dias após a divulgação dos resultados.

7.2.1. O recurso deverá ser protocolado em um dos endereços identificados no item 3.

8. Serão considerados eliminados os requerimentos de isenção:

a) preenchidos incorretamente (omissões, dupla marcação, etc.);

b) entregues ou enviados por via postal (data da postagem) após o período previsto no item 3.3.2;

c) que não apresentarem a documentação exigida para a comprovação dos requisitos previstos neste Edital, descritos no item 2;

d) alunos que tenham sido contemplados no processo de Isenção 2007, que não fizeram uso do benefício (não se inscreverem no processo seletivo 2007 e / ou não participaram de todas as provas) e que a apresentação de justificativa não foi aceita pela UNIFESP, conforme consta do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR UNIFESP 2007.

9. O candidato beneficiado com a isenção deverá efetivar sua inscrição no Concurso Vestibular para o ano letivo de 2008, pela internet, no endereço eletrônico: [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br), no período de **17 de setembro a 05 de outubro de 2007**.

10. O manual do candidato estará disponível aos interessados somente pela internet, no endereço eletrônico: [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br), no período de **17 de setembro a 05 de outubro de 2007**.

11. A UNIFESP reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo Requerente. Caso alguma das informações seja inverídica, a UNIFESP indeferirá o pedido do requerimento, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

12. As informações prestadas pelo Requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a UNIFESP utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos.

13. Informações inverídicas detectadas, mesmo após o exame vestibular, levarão ao cancelamento da inscrição no exame seletivo e da eventual matrícula.

14. Os candidatos contemplados no processo de Isenção 2008 que não fizeram uso do benefício (não se inscreverem no processo seletivo 2008 e / ou não participarem de todas as provas), só poderão participar do processo de Isenção 2009, mediante a apresentação de justificativa e a aceitação da mesma pela Coordenadoria do Vestibular da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFESP. Esta apresentação de justificativa deverá ser encaminhada até 20 dias úteis após o último dia da realização das provas, pelo **correio**, para a

Pró-Reitoria de Graduação da UNIFESP, em cujo envelope deverá constar os seguintes dados:

Pró-Reitoria de Graduação da UNIFESP  
(Justificativa – Contemplado e não ter utilizado benefício de  
Isenção - VESTIBULAR UNIFESP 2008)  
Rua Coronel Lisboa, 849, Vila Clementino, São Paulo/SP  
CEP: 04020-041

15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação da UNIFESP, ouvida a COPEVE.

16. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

São Paulo, **21 de junho** de 2007.

Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto  
Reitor

## Questionário

Transcreva as respostas das questões para os retângulos constantes no Questionário do Requerimento de Isenção. Questões não respondidas ou não preenchidas acarretarão prejuízo na avaliação.

01. Em que situação você mora?

- (1) Em casa ou apartamento, com minha família.
- (2) Em casa ou apartamento, sozinho.
- (3) Em quarto ou cômodo alugado, sozinho.
- (4) Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, etc.
- (5) Outra situação.

02. Quantas pessoas moram em sua casa?

(Contando você, pais, irmãos ou outros parentes que moram numa mesma casa. Não inclua pessoas que moram em casa por razões de trabalho, como empregados domésticos ou caseiros).

- (1) Moro sozinho.
- (2) Duas pessoas.
- (3) Três pessoas.
- (4) Quatro pessoas.
- (5) Cinco pessoas.
- (6) Seis pessoas.
- (7) Sete ou mais pessoas.

03. Qual a renda total do seu domicílio?  
(Todos que moram na mesma casa).

- (1) Até 1 salário mínimo.
- (2) De 1 a 2 salários mínimos.
- (3) De 2 a 5 salários mínimos.
- (4) De 5 a 10 salários mínimos.
- (5) De 10 a 20 salários mínimos.
- (6) Mais de 20 salários mínimos.
- (7) Nenhuma renda.

As perguntas de números 04 a 12, referem-se à seguinte pergunta:

Quais e quantos dos itens abaixo a sua casa tem?

04. Automóvel.

- (1) Não tem.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três ou mais.

05. Televisão a cores.

- (1) Não tem.
- (2) Uma.
- (3) Duas.
- (4) Três ou mais.

06. Microcomputador.

- (1) Não tem.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três ou mais.

07. Videocassete.

- (1) Não tem.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três ou mais.

08. Máquina de lavar roupa.

- (1) Não tem.
- (2) Uma.
- (3) Duas.
- (4) Três ou mais.

09. Aspirador de pó.

- (1) Não tem.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três ou mais.

10. Geladeira.

- (1) Não tem.
- (2) Uma.
- (3) Duas.
- (4) Três ou mais.

11. Freezer.

- (1) Não tem.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três ou mais.

12. Telefone.

- (1) Não tem.
- (2) Um.
- (3) Dois.
- (4) Três ou mais.

As questões de números 13 a 18, referem-se à seguinte pergunta:

Como é a sua casa?

13. É própria?

- (1) Não.
- (2) Sim.

14. É alugada?

- (1) Não.
- (2) Sim.

15. É em rua urbanizada (com calçamento ou asfaltada)?

- (1) Não.
- (2) Sim.

16. Tem água corrente na torneira?

- (1) Não.
- (2) Sim.

17. Tem eletricidade?  
 (1) Não.  
 (2) Sim.
18. Tem empregada doméstica mensalista?  
 (1) Não.  
 (2) Sim.
19. Você trabalhou ou teve alguma atividade remunerada durante seus estudos no Ensino Médio (2º grau) ou equivalente?  
 (1) Sim, o tempo todo.  
 (2) Sim, pelo menos durante um ano.  
 (3) Sim, mas só eventualmente.  
 (4) Não.
20. Se você está trabalhando atualmente, qual a sua renda ou o seu salário mensal?  
 (1) Até 1 salário mínimo.  
 (2) De 1 a 2 salários mínimos.  
 (3) De 2 a 5 salários mínimos.  
 (4) De 5 a 10 salários mínimos.  
 (5) De 10 a 20 salários mínimos.  
 (6) Mais de 20 salários mínimos.  
 (7) Não estou trabalhando.
21. Você trabalha atualmente para ajudar seus pais ou para o próprio sustento?  
 (1) Para ajudar meus pais.  
 (2) Pra meu próprio sustento.  
 (3) Para as duas finalidades.  
 (4) Não estou trabalhando.
22. Em que ano você concluiu ou concluirá o Ensino Médio (2º grau) ou equivalente?  
 (1) Após fevereiro de 2008.  
 (2) Vou concluí-lo até o final de fevereiro de 2008.  
 (3) Em 2006.  
 (4) Em 2005.  
 (5) Entre 2001 e 2004.  
 (6) Antes de 2001.
26. Você frequentou ou está frequentando cursinho pré-vestibular?  
 (1) Não.  
 (2) Sim, com bolsa integral.  
 (3) Sim, com pagamento de valor mensal, incluindo material didático, igual ou inferior a R\$100,00.  
 (4) Sim, com pagamento de valor mensal, incluindo material didático, superior a R\$100,00.
27. Você já cursou ou está cursando outro curso de nível superior?  
 (1) Não.  
 (2) Sim.

## Renda Mensal Familiar

28. Transcreva o valor total da Renda Familiar (RF) anotado no requerimento.

R\$

29. Quantas pessoas (P) são mantidas pela renda familiar informada na questão 28?

pessoas

30. Cálculo da Renda Média Familiar (RMF), por pessoa. Divida a Renda Familiar (RF) anotada na questão 28 pelo número de pessoas (P) anotado na questão 29:

RMF =  ÷  =

As questões de números 23 a 25 referem-se à seguinte pergunta:

Em que tipo de escola você cursou ou está cursando o Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, em cada uma das séries abaixo relacionadas?

23. 1ª Série do Ensino Médio (regular ou supletivo).  
 (1) Escola pública.  
 (2) Escola particular, com bolsa integral.  
 (3) Escola particular, sem bolsa ou com bolsa parcial.
24. 2ª Série do Ensino Médio (regular ou supletivo).  
 (1) Escola pública.  
 (2) Escola particular, com bolsa integral.  
 (3) Escola particular, sem bolsa ou com bolsa parcial.
25. 3ª Série do Ensino Médio (regular ou supletivo).  
 (1) Escola pública.  
 (2) Escola particular, com bolsa integral.  
 (3) Escola particular, sem bolsa ou com bolsa parcial.